

RESOLUÇÃO 141/2021.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da C.E.M.E.I. Prof<sup>a</sup> Eunice Ajala Rocha, o Profissional de Educação REINALDO DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula nº 8666, para a E.M. Profº Djalma de Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, disciplina: Educação Física, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 24.09.2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de agosto de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1cb8acda**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>